



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

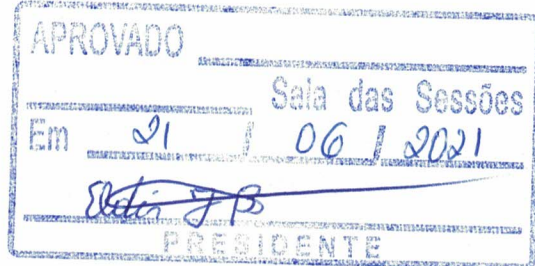
INDICAÇÃO Nº 446/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita **verificar a possibilidade de realização de uma ciclovia na estrada que compreende os distritos de Lagoa de Santo Antônio e Fidalgo.**

JUSTIFICATIVA

Ciclovias encorajam o ciclismo como um meio de transporte, o que é essencial para desafogar o trânsito pesado das cidades e para diminuir o consumo de combustíveis para o transporte urbano.

Esta é outra importância das ciclovias, sendo um fator de segurança essencial e que também é benéfico à saúde.

As ciclovias contribuem ainda, para reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para os ciclistas.

Isso permite que as bicicletas circulem em sua própria velocidade, sem a necessidade de acompanhar o fluxo do tráfego.

Do ponto de vista da segurança, a implantação de ciclovia é essencial.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora